



PREFEITURA
Abaiara

CNPJ: 07.411.531/0001-16

DECRETO Nº 035/2023.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2023, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica,

CONSIDERANDO que o dia 2 de novembro é feriado nacional, em celebração ao Dia de Finados, conforme previsão da Portaria ME nº 11.090 de 27 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO a publicação do decreto nº 35.727/2023 pelo Governo do Estado do Ceará, que estabelece o ponto facultativo como adiamento ao dia 28 de outubro de 2023, data consagrada ao Servidor Público.

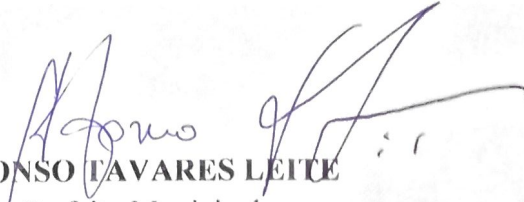
DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **ponto facultativo** o expediente do dia 03 de novembro de 2023 (sexta-feira), para os servidores/empregados públicos dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica as unidades e serviços considerados essenciais no atendimento à população.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, em 31 de outubro de 2023.


AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal



prefeituradeabaiara



<https://abaiara.ce.gov.br/>



prefeituraabaiara2017@gmail.com



Rua ExpeditoOliveira das Neves
Nº 70, Centro - 63240-000
Abaiara-Ce